



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera e inclui ações na programação constantes do LDO, para o Exercício de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Laís Bendlin Schuastz, Presidente, encaminho para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, rever e atualizar ações, constantes da LDO, Lei Municipal nº 2.029, de 21 de junho de 2023, para o exercício de 2024, em compatibilidade com as alterações orçamentárias aprovadas para a LOA do exercício de 2024.

Art. 2º Fica autorizado também a compatibilização dos valores das ações alterados através de decreto de créditos adicionais com data a partir de 18/11/2024 até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2024.

LAÍS BENDLIN SCHUASTZ
Presidente

